

À Comissão permanente de licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Maraial - PE
Presidente: Jacson Fernando Torres T. Silva

Assunto: Parecer Técnico relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO PMM Nº.
032/2023;

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 CPL - MARAIAL - PE

Senhor Presidente,

Considero a análise das proposta ofertadas pelas empresas, **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ 40.789.708/0001-98; E INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.085.532/0001-74;** habilitadas para a fase de julgamento do Edital da Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "MOURÃO", CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE,** segue parecer técnico do valor da proposta e resultado.

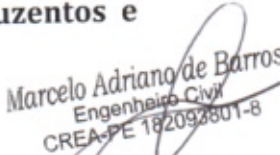
Propostas:

1. **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ 40.789.708/0001-98;** - R\$513.264,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);
2. **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.085.532/0001-74** - R\$ 518.532,52 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa e valor da proposta vencedora e mais vantajosa para a administração pública municipal: **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ 40.789.708/0001-98;** - R\$513.264,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Parecer técnico:

OBS: DE MOMENTO SERÁ FEITO A ANÁLISE DA PROPOSTA MAIS


Marcelo Adriano de Barros
Engenheiro Civil
CREA-PE 182093801-8

VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO (1º COLOCADA). CASO FUTURAMENTE HAJA NECESSIDADE DE CONVOCAÇÃO DE OUTRA EMPRESA, SERÁ FEITO UMA NOVA ANÁLISE PARA DEVIDA APROVAÇÃO DA MELHOR COLOCADA.

Com base na análise feita pelo corpo técnico,

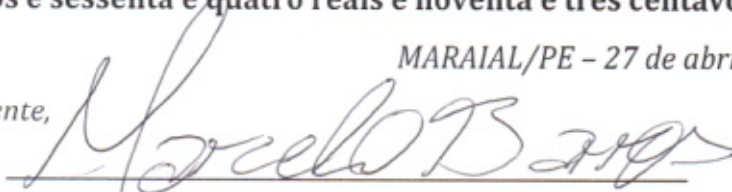
A empresa: **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ 40.789.708/0001-98** cumpriu na íntegra o item de instrumento convocatório obtendo êxito no certame, apresentando CARTA PROPOSTA, ORÇAMENTO SINTÉTICO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS, estando assim compatível com os valores apresentado na proposta de preços e demais requisitos previstos no edital convocatório, estando portanto **CLASSIFICADA**.

A empresa **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.085.532/0001-74** cumpriu na íntegra o item de instrumento convocatório obtendo êxito no certame, apresentando CARTA PROPOSTA, ORÇAMENTO SINTÉTICO, COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ENCARGOS SOCIAIS, estando assim compatível com os valores apresentado na proposta de preços e demais requisitos previstos no edital convocatório, estando portanto **CLASSIFICADA**.

Conclusão:

Após análise da proposta de preços apresentado pela empresa **MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA - CNPJ 40.789.708/0001-98**, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em Edital, sendo está classificada como proposta mais vantajosa (**CLASSIFICADA E VENCEDORA**) para a administração, pois apresentou o menor preço global, no valor de **R\$513.264,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**.

Atenciosamente,



MARAIAL/PE - 27 de abril de 2023.

MARCELO ADRIANO DE BARROS

ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE

CREA - PE nº 182093801-8

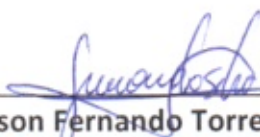

Marcelo Adriano de Barros
Engenheiro Civil
CREA-PE 182093801-8

**ATA DA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS PMM Nº 002/2023 -
PROCESSO LICITATÓRIO PMM Nº 032/2023.**

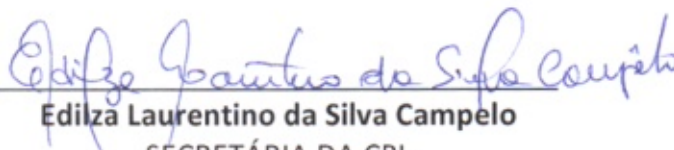
Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Maraial, Estado de Pernambuco, na sala de licitações situada no prédio sede desta municipalidade, situado a Rua Dr. José Higino, nº 80, reuniu-se em sessão pública, a partir das (10h:00min) dez horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Maraial-PE, nomeados pela Portaria GP nº 014/2023, composta por **JACKSON FERNANDO TORRES TEODOZIO DA SILVA – Presidente**, **EDILZA LAURENTINO DA SILVA CAMPELO – Secretária** e **BRUNA APARECIDA CARDEL DA SILVA – Membro**, a fim proceder a abertura dos invólucros contendo as documentações de propostas de preços das empresas consideradas habilitadas no certame, após a sessão pública de abertura da Tomada de Preço nº 002/2023 realizada em 28 de março de 2023, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES “MOURÃO”, CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAIAL-PE”**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I)”. Retomados os trabalhos, mesmo tendo o aviso de continuidade sido aviado via e-mail para as empresas interessadas em 25 de abril de 2023 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, em 26 de abril de 2023, Edição 3327, apenas compareceram as empresas interessadas e habilitadas e se fez representar nesta sessão pública de continuidade, **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. LUCAS VINICIUS DE M. MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 116.853.414-12, RG nº 828925-1 SDS-PE, e **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 101.955.824-54, RG nº 8802360, SDS-PE.

Ausentes, portanto, os representantes das empresas consideradas **INABILITADAS**, **EV. ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.700.107/0001-18, **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.505.771/0001-12, **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.372/0001-90 e **AGIL CONSTRUTORA** inscrita no CNPJ sob o nº 36.376.673/0001-98. De posse dos envelopes de classificação desde a sessão de abertura, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatada as suas respectivas inviolabilidades, tendo os mesmos sido rubricados pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes nesta oportunidade, foram abertos os envelopes contendo a documentação de classificação das licitantes habilitadas, cujo conteúdo foram rubricados e examinados pela Comissão, pelo representante da licitante presente e em seguida integrado ao processo de Licitação. Da análise da proposta comercial apurou-se que a licitante **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98 apresentou proposta de preço circunscrita ao valor global de **R\$513.264,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**; e a licitante **INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74 apresentou proposta de preço circunscrita ao valor global de **R\$ 518.532,52 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. Ante a realidade apurada, verificou-se que a empresa **MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98 apresentou proposta de preço mais econômica com o valor global de **R\$513.264,93 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. Facultada a palavra ao representante das licitantes presentes para registros de eventual impugnação ou outros questionamentos, os mesmos manifestaram não haver quaisquer apontamentos. Ato contínuo, o Presidente da CPL, arrimado no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de classificação, resolveu encerrar a sessão, comunicando aos presentes que o julgamento da fase de classificação e a divulgação do resultado final será publicado no Diário Oficial dos

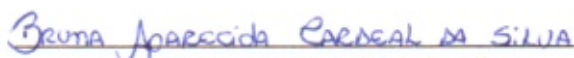
Municípios de Pernambuco/AMUPE e aviado por e-mail as empresas interessadas, após análise meritória e a aprovação das propostas comerciais pela Equipe Técnica de Engenharia do Município de Maraial. Ante o exposto, o Presidente, questionou novamente aos representantes das licitantes presentes se havia algum apontamento a título de considerações finais ou interesse de interpor recurso quanto as fases do certame, para fins de consignação em ata, e não havendo manifestação de interesse de recorrer da fase de classificação, e ainda tendo restado declarada a aceitação integral do procedimento levado a efeito pela Comissão quanto àquela fase, o Presidente da CPL encerrou a reunião às 10h:53min, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente, pelo membro da CPL e pelos representantes das duas licitantes presente na sessão.



Jackson Fernando Torres T. Silva
PRESIDENTE DA CPL



Edilza Laurentino da Silva Campelo
SECRETÁRIA DA CPL



Bruna Aparecida Cardeal da Silva
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:



MORAIS ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA, CNPJ sob o nº 40.789.708/0001-98.



INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 23.085.532/0001-74